

Sorocaba/SP, 08 de julho de 2021.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91

Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725 – Centro - CEP 79180-000

**REF.: Processo Licitatório Nº 072/2021**

**Pregão Presencial Nº 026/2021**

**Objeto:** aquisição equipamentos médicos objetivando a adequação de ambulâncias de simples remoção em ambulâncias tipo UTI Móvel

**Data de Abertura:** 14/07/2021- HORÁRIO: 08h:00min – Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

**Local de Realização:** Na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS - Coordenadoria de Licitação, situada na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1725, Bairro Centro, CEP 79180-000, Ribas do Rio Pardo – MS.

A **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.334.156/0001-66, domiciliada na Rua Solange Victoretti, nº 160 – Jd. Ipê - CEP: 18017-008 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

**I – DOS FATOS**

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade **Pregão Presencial Nº 026/2021**, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médicos.

2. A Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

2.1 Solicitação de características não essenciais e cópia de trechos de catálogos de fabricantes que diminuem a concorrência a ponto de indicar direcionamento e ausência de características essenciais que especifiquem o equipamento a ser adquirido.

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

**II – DO DIREITO**

**1. DO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS**

**ITEM 06 – MONITOR CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR BIFÁSICO**

Segundo a Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar da Sociedade Brasileira de Cardiologia de 2019, a energia recomendada para choques de onda bifásica deve estar numa faixa que vai de 120 joules até no máximo 200 joules. A energia de 360 joules é recomendada apenas em equipamentos que entregam o choque em forma de onda monofásica.

Além disso, a American Heart Association, em suas diretrizes, recomenda que a seleção de energia do choque seja baseada nas instruções do fabricante do aparelho e, no caso de alguns fabricantes, a recomendação é de 150 J para todos os choques. Dessa maneira, não existe motivo para solicitar seleção de energia até 360 J, pois além de não haver comprovação clínica de maior eficiência, existe comprovação de maior índice de disfunção cardíaca posterior ao choque de alta energia.

“5.2.1.1.2 2015 Recomendações – Atualizadas

Baseado no seu maior sucesso na reversão de arritmias, desfibriladores utilizando formas de onda bifásicas (exponencial truncada ou retilínea) são preferíveis aos desfibriladores que utilizam forma de onda monofásica para tratamento de arritmias atriais e ventriculares.

Como não existe evidência conclusiva que um tipo de energia bifásica é superior a outra na reversão de fibrilação ventricular, é razoável utilizar a dose de energia recomendada pelo fabricante para o primeiro choque. Se esse dado não é conhecido, a utilização da dose máxima deve ser considerada.”

Ainda sobre exigências editalícias que prejudicam a competitividade, fica claro nos dois trechos em destaque que foram copiados fielmente do site do Instramed, como pode ser comprovado abaixo indicando direcionamento:

---

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111

Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê

Sorocaba / SP CEP: 18017-008

**F: 15 – 3237 4414**

**FILIAL**

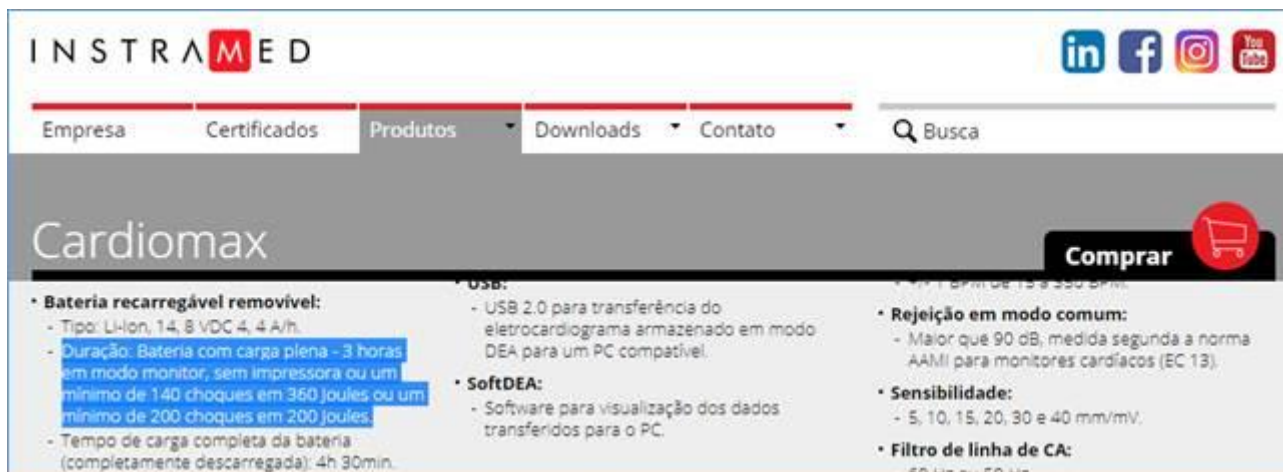
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8

Rua Antonina de Castro Faria, 340 - Monte Castelo

Campo Grande / MS CEP: 79010-370

**F: 67 – 3046 4444**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL<br/><b>RIBAS DO PARDO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FLS. _____<br>PROC. _____<br>RUB. _____                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021<br/>PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021</p> |  |
| <p>o aparelho. LED nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tela de alta definição com display colorido de LCD, de no mínimo 7". Portátil. Possui suporte para fixar as pás e alça para transporte. Conexão para UTI Móvel. Alimentação: 100 a 240 VAC – 50/60H. <b>Duração da bateria com carga plena: mínimo 3 horas em modo monitor (sem impressora), ou um mínimo de 140 choques em 360 Joule, ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules.</b> Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): no máximo 8 horas. <b>Tempo máximo de carga (200J): rede e bateria &lt;4s. Tempo máximo de carga (360J): rede e bateria &lt;6s.</b> Realiza auto-diagnóstico e informa, antecipadamente, se há necessidade de realizar qualquer ação de manutenção, garantindo que estará disponível para uso imediato. O equipamento deve estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e ter registro na ANVISA.</p> |                                                                           |  |



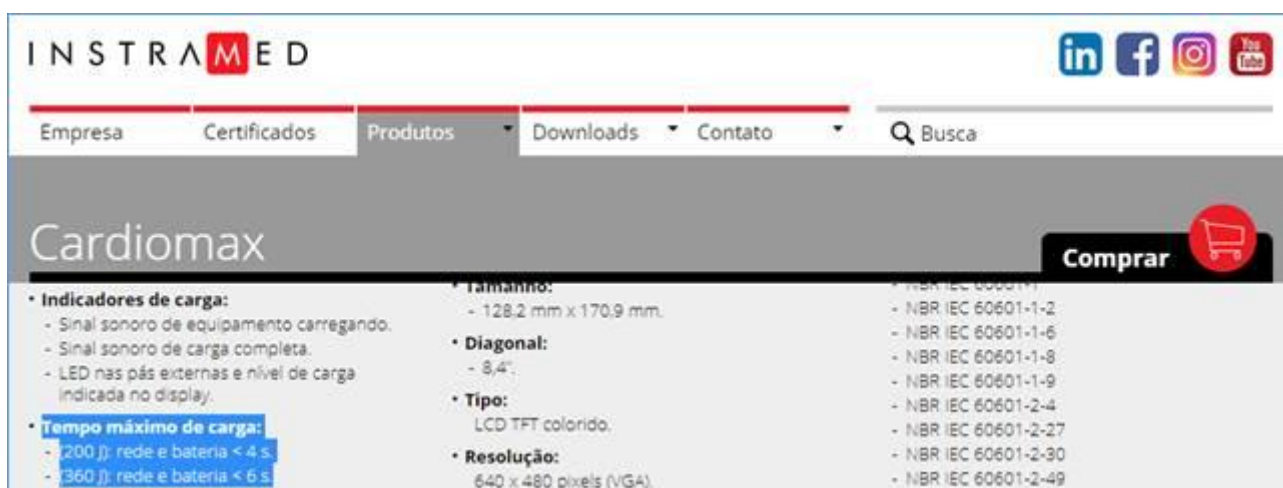
**INSTRAMED**

Empresa | Certificados | Produtos | Downloads | Contato | Busca

## Cardiomax

**Comprar**

- Bateria recarregável removível:**
  - Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h.
  - **Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules.**
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min.
- USB:**
  - USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível.
- SoftDEA:**
  - Software para visualização dos dados transferidos para o PC.
- Rejeição em modo comum:**
  - Maior que 90 dB, medida segundo a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13).
- Sensibilidade:**
  - 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.
- Filtro de linha de CA:**
  - 60 Hz ou 50 Hz



**INSTRAMED**

Empresa | Certificados | Produtos | Downloads | Contato | Busca

## Cardiomax

**Comprar**

- Indicadores de carga:**
  - Sinal sonoro de equipamento carregando.
  - Sinal sonoro de carga completa.
  - LED nas pás externas e nível de carga indicada no display.
- Tempo máximo de carga:**
  - **200 J: rede e bateria < 4 s.**
  - **360 J: rede e bateria < 6 s.**
- Tamanho:**
  - 128,2 mm x 170,9 mm.
- Diagonal:**
  - 8,4".
- Tipo:**
  - LCD TFT colorido.
- Resolução:**
  - 640 x 480 pixels (VGA).
- NBR IEC 60601-1:**
  - NBR IEC 60601-1-2
  - NBR IEC 60601-1-6
  - NBR IEC 60601-1-8
  - NBR IEC 60601-1-9
  - NBR IEC 60601-2-4
  - NBR IEC 60601-2-27
  - NBR IEC 60601-2-30
  - NBR IEC 60601-2-49

Tais exigências afetam a competitividade no certame e ferem o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, cernes das compras públicas, previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais que regulamentam as

### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

#### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victorette, 160 - Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

#### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 - Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 – 3046 4444**

licitações públicas, devendo, desta forma, serem revistas desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.

A respeito da ausência de características essenciais para oferta de equipamento que satisfaça as necessidades da instituição, foi solicitado "Monitorização de ECG", mas sem indicar faixa de monitoração de frequência cardíaca, quantidade de derivações mínimas que o equipamento deve ser capaz de monitorar e exibir simultaneamente no display e nem mesmo o cabo de ECG foi solicitado. Também não foi citado nenhum tipo de capacidade de registro da terapia aplicada, seja por meio de exportação para software ou por meio da impressão, método mais comum para análise e revisão do evento de reanimação.

A ausência de especificações técnicas essenciais utilizadas para a aquisição de produtos aumenta, além da probabilidade de aquisição de produtos que possivelmente não atenderiam às necessidades clínicas e operacionais do requisitante, também a probabilidade de ocorrer desperdício de somas em recursos e horas de trabalho dos funcionários do setor público – ônus o qual seria resultante de aquisições através de ofertas que simplesmente atenderam a características mal ou pouco detalhadas.

### III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- (i) Sejam revistas as especificações dos itens supracitados, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;
- (ii) Seja revisto o descritivo do **ITEM 06 – MONITOR CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR BIFÁSICO**, não só pela impossibilidade de nossa participação no certame da forma como se apresenta, mas também pelo fato do atual Edital estar eivado de caráter discriminatório para com os possíveis participantes, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental. Salientamos que nosso intuito com esta impugnação não é acusar esta digna instituição, bem como de ferir quaisquer dos princípios da Lei, ou de proteger qualquer fornecedor em detrimento de outros, e sim colaborarmos para que se obtenha uma licitação justa com a participação de mais de um licitante.

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

**JOSÉ ORDÁLIO FERNANDES SPÍNOLA**

SÓCIO-DIRETOR

RG: 8.492.271-0 SSP/SP

CPF: 032.334.508-50

---

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111

Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê

Sorocaba / SP CEP: 18017-008

**F: 15 – 3237 4414**

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8

Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo

Campo Grande / MS CEP: 79010-370

**F: 67 – 3046 4444**